



**CONGRESSO NACIONAL**

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**ORÇAMENTO PARA 2004**  
**RELATÓRIO FINAL**

**1.3.7 RELATÓRIO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO  
DOS CANCELAMENTOS NO GND-3  
(Outras Despesas Correntes)**

**PRESIDENTE: Senador GILBERTO MESTRINHO**

**RELATOR-GERAL: Deputado JORGE BITTAR**



# **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2004** **(PL 31/2003-CN)**

## **RELATÓRIO DO COMITÊ DE** **AValiação DOS CANCELAMENTOS EM** **OUTRAS DESPESAS CORRENTES – GND 3**

### **1** **INTRODUÇÃO**

A **Proposta Orçamentária** para 2004 apresentou dotações no grupo **Outras Despesas Correntes – GND 3** no valor de **R\$ 263,2 bilhões**, das quais apenas **R\$ 31,9 bilhões** são passíveis de cancelamento, em virtude de várias **restrições constitucionais, legais** e do **Parecer Preliminar**, que estabelece, ainda, que o valor global dos cancelamentos não pode ser superior a **R\$ 957 milhões** (3% dos R\$ 31,9 bilhões).

Considerando que, nos últimos anos, os recursos alocados nos Orçamentos para atender às despesas com o custeio (GND 3) têm-se revelado sistematicamente insuficientes para fazer frente às despesas dos órgãos no exercício, sendo freqüentes os pedidos de créditos adicionais, como se observa no quadro abaixo, em que houve necessidade de suplementação de R\$ 11,9 bilhões



# CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(5,83%), em 2002 e R\$ 16,0 bilhões (7,16%), em 2003 <sup>1</sup> este Comitê decidiu não efetuar cancelamentos lineares no Grupo Outras Despesas Correntes – GND 3, observado o item 2, a seguir.

## QUADRO I

### Créditos Adicionais aprovados nos dos últimos exercícios - GND 3

bilhões

ANO	DOTAÇÃO NA LEI, APÓS VETOS (A)	CRÉDITOS ADICIONAIS (B)	B/A %
2002	204,3	11,9	5,83
2003	223,9	16,0	7,16

Fonte: Base de dados COFF/CD

## 2. CANCELAMENTOS

A análise das despesas relacionadas à **Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes** revelou grande disparidade entre os diversos órgãos, tendo as despesas médias mensais por beneficiário variado de R\$ 15,57, no Ministério Público Federal até R\$ 185,07, na Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A.

O Quadro II, abaixo, mostra o custo médio mensal e anual, por Poder, dessas despesas.

## QUADRO II

### Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº DE BENEF.	PLOA 2004	MÉDIA ANUAL	MÉDIA MENSAL	EXCESSO EM RELAÇÃO À MAIOR MÉDIA +DESVIO PADRÃO	CORTE/ PL %
Poder Legislativo	101.570	70.772.954,00	696,79	58,07		-
Poder Judiciário	207.852	172.273.642,00	828,83	69,07	4.826.337,04	2,80
Poder Executivo	1.721.018	686.649.084,00	398,98	33,25	786.406,96	0,11
Ministério Público da União	27.563	6.310.135,00	228,93	19,08		-
<b>TOTAL</b>	<b>2.058.003</b>	<b>936.005.815,00</b>	<b>454,81</b>	<b>37,90</b>	<b>5.612.744,00</b>	<b>0,60</b>

(1) Média: R\$ 37,90; Desvio Padrão: R\$ 27,01

Teto considerado para o corte: R\$ 96,17, que corresponde à Maior Média (Poder Judiciário de R\$ 69,07) + Desvio Padrão de R\$ 27,01

Com vistas a corrigir a disparidade verificada, propõe-se o cancelamento do valor que exceder a R\$ 96,17, que corresponde à maior média verificada entre os Poderes, no caso o Poder Judiciário com

<sup>1</sup> Posição em 28.11.2003



# CONGRESSO NACIONAL

## *Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

R\$ 69,07, acrescida do desvio padrão de R\$ 27,01. Com esse critério, seria cancelada a importância de R\$ 5,6 milhões, conforme evidenciado no Quadro II, acima.

Registre-se que no exame da Proposta Orçamentária para 2003 o Comitê de Avaliação dos Cancelamentos no GND 3 – Outras Despesas Correntes propôs corte do excedente à média mensal de R\$ 75,00, por beneficiário, nessa Ação.

O detalhamento dos cancelamentos e as médias de gastos de cada unidade orçamentária estão demonstrado no Anexo I a este Relatório.

Sugerimos que os recursos liberados com os cancelamentos sejam utilizados, preferentemente, para corrigir distorções na própria Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.

Com esse propósito, informamos que o Exmº Senhor Procurador-Geral da República dirigiu o Ofício PGR/GAB/Nº 1.586, de 16 de dezembro de 2003, ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para solicitar a recomposição do orçamento para a assistência médica e odontológica do Ministério Público da União - MPU, até o valor unitário mensal de R\$ 35,00, por beneficiário, que é a média do Poder Executivo.

Em Nota Técnica s/nº, de 20 de novembro de 2003, a Secretária de Planos e Orçamentos do MPU informa que a proposta orçamentária elaborada por aquele Órgão e encaminhada ao Poder Executivo previa gastos no montante de R\$ 10.528.300,00, ou seja, média de R\$ 35,00 por beneficiário, diferentemente, portanto, do PL 31/2003-CN encaminhado ao Congresso Nacional, que contemplou apenas R\$ 6.310.135,00, com média de R\$ 19,08, para o MPU.

Analisada a matéria, este Comitê considera procedente o pleito apresentado com base no Inciso I do art. 27 da Resolução nº 1, de 2001-CN, que trata da faculdade de o Relator elaborar emenda com a finalidade de corrigir erros e omissões identificados na proposta orçamentária, combinado com os §§ 2º e 3º do art. 127 da Constituição<sup>2</sup> que estabelecem a autonomia funcional e administrativa do MPU, inclusive para elaborar sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

---

<sup>2</sup> “Art. 127 - ...(...)

§ 2º Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas ou de provas e títulos, a política remuneratória e os planos de carreira; a lei disporá sobre sua organização e funcionamento.

§ 3º O Ministério Público elaborará sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.”



# CONGRESSO NACIONAL

*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

O Quadro III abaixo demonstra os custos médios por beneficiário constante da Proposta Orçamentária para 2004 e o valor solicitado para recomposição.

## QUADRO III

### Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº DE BENEFICIÁRIOS	CUSTO UNITÁRIO MÉDIO CONSTANTE DO PL 31/2003-CN	VALOR CONSTANTE DO PL 31/2003-CN	RECOMPOSIÇÃO SOLICITADA	TOTAL PROPOSTO
Ministério Público Federal	17.610	15,57	3.290.135	4.106.065	7.396.200
Ministério Público Militar	1.212	24,96	363.000	146.040	509.040
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	2.691	34,06	1.100.000	30.220	1.130.220
Ministério Público do Trabalho	6050	21,45	1.557.000	984.000	2.541.000
<b>TOTAL</b>	<b>27.563</b>		<b>6.310.135</b>	<b>5.266.325</b>	<b>11.576.460</b>

Brasília, 17 de dezembro de 2003.

Dep. Cláudio Cajado (PFL / BA)

Dep. João Grandão (PT / MS)

Sen. Garibaldi Alves Filho (PMDB / RN)

Dep. Jorge Bittar (PT / RJ)

Relator – Geral

## ANEXO I



# CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

## Relação das Unidades Orçamentárias e respectivos gastos com Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UO	SEQ	Nº DE BENEF.	PLQA 2004	MÉDIA ANUAL	MÉDIA MENSAL	96,17	EXCESSO EM RELAÇÃO À MAIOR MÉDIA + DESVIO PADRÃO	CORTE / PL (%)
Câmara dos Deputados	01101	000003	54.625	29.987.000,00	548,96	45,75	63.039.435,00	-	-
Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	01901	000024	1.362	738.000,00	541,85	45,15	1.571.802,48	-	-
Senado Federal	02101	000029	33.740	29.900.000,00	886,19	73,85	38.937.309,60	-	-
Fundo Especial do Senado Federal	02901	000065	756	650.000,00	859,79	71,65	872.454,24	-	-
Tribunal de Contas da União	03101	000070	11.087	9.497.954,00	856,67	71,39	12.794.841,48	-	-
<b>Poder Legislativo</b>			<b>101.570</b>	<b>70.772.954,00</b>	<b>696,79</b>	<b>58,07</b>	<b>117.215.842,80</b>		
Supremo Tribunal Federal	10101	000083	6.707	4.751.460,00	708,43	59,04	7.740.146,28	-	-
Superior Tribunal de Justiça	11101	000094	10.187	11.076.000,00	1087,27	90,61	11.756.205,48	-	-
Justiça Federal de Primeiro Grau	12101	000110	41.049	44.333.408,00	1080,01	90,00	47.372.187,96	-	-
Tribunal Regional Federal da 1a. Região	12102	000153	3.326	3.326.000,00	1000,00	83,33	3.838.337,04	-	-
Tribunal Regional Federal da 2a. Região	12103	000165	2.300	2.484.000,00	1080,00	90,00	2.654.292,00	-	-
Tribunal Regional Federal da 3a. Região	12104	000174	3.909	4.221.264,00	1079,88	89,99	4.511.142,36	-	-
Tribunal Regional Federal da 4a. Região	12105	000184	2.581	2.787.480,00	1080,00	90,00	2.978.577,24	-	-
Tribunal Regional Federal da 5a. Região	12106	000194	2.120	2.289.600,00	1080,00	90,00	2.446.564,80	-	-
Justiça Militar	13101	000205	2.552	3.012.600,00	1180,49	98,37	2.945.110,08	67.489,92	2,24
Tribunal Superior Eleitoral	14101	000214	2.367	2.593.795,00	1095,82	91,32	2.731.612,68	-	-
Tribunal Regional Eleitoral do Acre	14102	000228	1.182	345.000,00	291,88	24,32	1.364.075,28	-	-
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	14103	000242	650	518.128,00	797,12	66,43	750.126,00	-	-
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	14104	000249	605	644.286,00	1064,94	88,74	698.194,20	-	-
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	14105	000258	1.199	868.382,00	724,26	60,35	1.383.693,96	-	-
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	14106	000265	973	1.371.433,00	1409,49	117,46	1.122.880,92	248.552,08	18,12
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	14107	000274	1.806	1.017.000,00	563,12	46,93	2.084.196,24	-	-
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	14108	000282	349	495.627,00	1420,13	118,34	402.759,96	92.867,04	18,74
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	14109	000293	801	880.767,00	1099,58	91,63	924.386,04	-	-
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	14110	000302	779	1.222.295,00	1569,06	130,75	898.997,16	323.297,84	26,45
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	14111	000310	703	1.080.000,00	1536,27	128,02	811.290,12	268.709,88	24,88
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	14112	000317	600	600.000,00	1000,00	83,33	692.424,00	-	-
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	14113	000326	2.883	2.720.000,00	943,46	78,62	3.327.097,32	-	-
Tribunal Regional Eleitoral do Pará	14114	000334	761	527.815,00	693,58	57,80	878.224,44	-	-
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	14115	000344	736	610.000,00	828,80	69,07	849.373,44	-	-
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	14116	000355	759	1.587.609,00	2091,71	174,31	875.916,36	711.692,64	44,83
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	14117	000367	1.112	1.606.600,00	1444,78	120,40	1.283.292,48	323.307,52	20,12
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	14118	000378	900	599.800,00	666,44	55,54	1.038.636,00	-	-
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	14119	000386	2.398	1.848.000,00	770,64	64,22	2.767.387,92	-	-
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	14120	000395	654	586.947,00	897,47	74,79	754.742,16	-	-
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	14121	000404	850	940.000,00	1105,88	92,16	980.934,00	-	-
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	14122	000412	439	500.000,00	1138,95	94,91	506.623,56	-	-
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	14123	000419	684	651.000,00	951,75	79,31	789.363,36	-	-
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	14124	000428	4.422	4.517.930,00	1021,69	85,14	5.103.164,88	-	-
Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	14125	000436	365	387.567,00	1061,83	88,49	421.224,60	-	-



# CONGRESSO NACIONAL

## Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UO	SEQ	Nº DE BENEF.	PLOA 2004	MÉDIA ANUAL	MÉDIA MENSAL	96,17	EXCESSO EM RELAÇÃO À MAIOR MÉDIA + DESVIO PADRÃO	CORTE / PL (%)
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	14126	000445	541	704.506,00	1302,23	108,52	624.335,64	80.170,36	11,38
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	14127	000454	282	549.484,00	1948,52	162,38	325.439,28	224.044,72	40,77
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	14128	000461	585	630.000,00	1076,92	89,74	675.113,40	-	-
Tribunal Superior do Trabalho	15101	000475	4.516	7.085.226,00	1568,92	130,74	5.211.644,64	1.873.581,36	26,44
Tribunal Regional do Trabalho da 1A. Região	15102	000486	5.649	2.793.749,00	494,56	41,21	6.519.171,96	-	-
Tribunal Regional do Trabalho da 2A. Região	15103	000497	9.300	6.880.062,00	739,79	61,65	10.732.572,00	-	-
Tribunal Regional do Trabalho da 3A. Região	15104	000507	3.811	2.882.000,00	756,23	63,02	4.398.046,44	-	-
Tribunal Regional do Trabalho da 4A. Região	15105	000516	3.216	2.100.000,00	652,99	54,42	3.711.392,64	-	-
Tribunal Regional do Trabalho da 5A. Região	15106	000526	6.706	3.180.000,00	474,20	39,52	7.738.992,24	-	-
Tribunal Regional do Trabalho da 6A. Região	15107	000535	2.863	1.410.200,00	492,56	41,05	3.304.016,52	-	-
Tribunal Regional do Trabalho da 7A. Região	15108	000544	2.227	1.885.000,00	846,43	70,54	2.570.047,08	-	-
Tribunal Regional do Trabalho da 8A. Região	15109	000554	4.666	1.260.101,00	270,06	22,51	5.384.750,64	-	-
Tribunal Regional do Trabalho da 9A. Região	15110	000566	2.052	2.324.560,00	1132,83	94,40	2.368.090,08	-	-
Tribunal Regional do Trabalho da 10A. Região	15111	000577	3.477	2.400.000,00	690,25	57,52	4.012.597,08	-	-
Tribunal Regional do Trabalho da 11A. Região	15112	000586	947	1.705.500,00	1800,95	150,08	1.092.875,88	612.624,12	35,92
Tribunal Regional do Trabalho da 12A. Região	15113	000596	4.804	1.270.600,00	264,49	22,04	5.544.008,16	-	-
Tribunal Regional do Trabalho da 13A. Região	15114	000606	4.115	2.199.130,00	534,42	44,53	4.748.874,60	-	-
Tribunal Regional do Trabalho da 14A. Região	15115	000615	3.640	2.110.000,00	579,67	48,31	4.200.705,60	-	-
Tribunal Regional do Trabalho da 15A. Região	15116	000624	7.880	2.802.000,00	355,58	29,63	9.093.835,20	-	-
Tribunal Regional do Trabalho da 16A. Região	15117	000634	1.400	750.000,00	535,71	44,64	1.615.656,00	-	-
Tribunal Regional do Trabalho da 17A. Região	15118	000644	2.633	1.380.000,00	524,12	43,68	3.038.587,32	-	-
Tribunal Regional do Trabalho da 18A. Região	15119	000654	3.220	1.500.000,00	465,84	38,82	3.716.008,80	-	-
Tribunal Regional do Trabalho da 19A. Região	15120	000663	2.300	1.340.000,00	582,61	48,55	2.654.292,00	-	-
Tribunal Regional do Trabalho da 20A. Região	15121	000671	1.400	1.250.000,00	892,86	74,40	1.615.656,00	-	-
Tribunal Regional do Trabalho da 21A. Região	15122	000681	3.000	1.435.000,00	478,33	39,86	3.462.120,00	-	-
Tribunal Regional do Trabalho da 22A. Região	15123	000692	1.200	530.000,00	441,67	36,81	1.384.848,00	-	-
Tribunal Regional do Trabalho da 23A. Região	15124	000701	1.450	950.000,00	655,17	54,60	1.673.358,00	-	-
Tribunal Regional do Trabalho da 24A. Região	15125	000713	1.649	1.419.671,00	860,93	71,74	1.903.011,96	-	-
Tribunal de Justiça do Distrito Federal	16101	000722	14.615	8.545.060,00	584,68	48,72	16.866.294,60	-	-
<b>Poder Judiciário</b>			<b>207.852</b>	<b>172.273.642,00</b>	<b>828,83</b>	<b>69,07</b>	<b>239.869.522,08</b>	<b>4.826.337,48</b>	<b>2,80</b>
Gabinete da Presidência da República	20101	000793	8.840	3.712.800,00	420,00	35,00	10.201.713,60	-	-
Advocacia-Geral da União	20114	000816	8.475	4.169.700,00	492,00	41,00	9.780.489,00	-	-
Abin	20118	000828	7.480	3.139.920,00	419,78	34,98	8.632.219,20	-	-
Arquivo Nacional	20120	000844	850	357.000,00	420,00	35,00	980.934,00	-	-
Secretaria Especial dos Direitos Humanos	20121	000897	220	92.400,00	420,00	35,00	253.888,80	-	-
Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	20122	000919	47	19.740,00	420,00	35,00	54.239,88	-	-
Gab. Min. Extraordinário Combate à Fome	20123	000937	510	214.200,00	420,00	35,00	588.560,40	-	-
Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca	20124	000965	241	101.220,00	420,00	35,00	278.123,64	-	-
Controladoria-Geral da União	20125	000990	4.058	1.704.360,00	420,00	35,00	4.683.094,32	-	-
Sec. Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	20126	001003	138	57.750,00	418,48	34,87	159.257,52	-	-
Procuradoria-Geral Federal	20154	001015	1.890	937.260,00	495,90	41,33	2.181.135,60	-	-



# CONGRESSO NACIONAL

## Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UO	SEQ	Nº DE BENEF.	PLOA 2004	MÉDIA ANUAL	MÉDIA MENSAL	96,17	EXCESSO EM RELAÇÃO À MAIOR MÉDIA + DESVIO PADRÃO	CORTE / PL (%)
Instit. Nac. de Tec. Da Informação - ITI	20204	001023	85	35.700,00	420,00	35,00	98.093,40	-	-
Agência Nacional do Cinema - Ancine	20224	001035	1.000	420.000,00	420,00	35,00	1.154.040,00	-	-
Empresa Brasileira de Comunicação S.A.	20401	001047	5.792	3.475.200,00	600,00	50,00	6.684.199,68	-	-
Fundo Imprensa Nacional	20927	001060	3.375	1.300.000,00	385,19	32,10	3.894.885,00	-	-
Ministério da Agricultura e do Abastecimento	22101	001180	107.202	39.606.000,00	369,45	30,79	123.715.396,08	-	-
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	22202	001211	34.476	12.415.000,00	360,11	30,01	39.786.683,04	-	-
Companhia Nacional de Abastecimento	22211	001232	15.576	5.542.399,00	355,83	29,65	17.975.327,04	-	-
Ministério da Ciência e Tecnologia	24101	001346	24.395	9.852.705,00	403,88	33,66	28.152.805,80	-	-
Conselho Nac. de Desenv. Científico e Tecnológico	24201	001420	6.234	2.050.130,00	328,86	27,41	7.194.285,36	-	-
Comissão Nacional de Energia Nuclear	24204	001435	13.572	5.700.000,00	419,98	35,00	15.662.630,88	-	-
Agência Espacial Brasileira	24205	001461	90	37.800,00	420,00	35,00	103.863,60	-	-
Indústrias Nucleares do Brasil S.A.	24206	001479	3.920	2.787.200,00	711,02	59,25	4.523.836,80	-	-
Nuclebras Equipamentos Pesados S.A.	24207	001490	3.088	1.500.000,00	485,75	40,48	3.563.675,52	-	-
Ministério da Fazenda	25101	001554	37.357	15.689.940,00	420,00	35,00	43.111.472,28	-	-
Banco Central do Brasil	25201	001592	30.747	12.913.950,00	420,01	35,00	35.483.267,88	-	-
Comissão de Valores Mobiliários	25203	001611	1.018	427.560,00	420,00	35,00	1.174.812,72	-	-
Superintendência de Seguros Privados	25208	001631	1.500	630.000,00	420,00	35,00	1.731.060,00	-	-
Fundo Especial de Des. e Aperf. das Atividades de Fiscalização	25902	001645	31.497	13.228.740,00	420,00	35,00	36.348.797,88	-	-
Ministério da Educação	26101	005342	5.146	2.161.480,00	420,03	35,00	5.938.689,84	-	-
Instituto Nacional de Educação de Surdos	26104	005420	1.410	592.246,00	420,03	35,00	1.627.196,40	-	-
Instituto Benjamin Constant	26105	005431	113	47.376,00	419,26	34,94	130.406,52	-	-
Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas	26202	005450	119	50.000,00	420,17	35,01	137.330,76	-	-
Escola Técnica Federal do Amazonas	26203	005463	119	50.000,00	420,17	35,01	137.330,76	-	-
Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos	26205	005475	119	50.000,00	420,17	35,01	137.330,76	-	-
Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo	26207	005496	238	100.000,00	420,17	35,01	274.661,52	-	-
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás	26208	005507	71	30.000,00	422,54	35,21	81.936,84	-	-
Escola Técnica Federal de Ouro Preto	26211	005532	119	50.000,00	420,17	35,01	137.330,76	-	-
Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará	26212	005542	476	200.000,00	420,17	35,01	549.323,04	-	-
Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba	26213	005552	52	22.000,00	423,08	35,26	60.010,08	-	-
Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas	26214	005564	49	20.691,00	422,27	35,19	56.547,96	-	-
Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí	26216	005581	119	50.000,00	420,17	35,01	137.330,76	-	-
Escola Técnica Federal de Química - RJ	26217	005591	48	20.000,00	416,67	34,72	55.393,92	-	-
Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo	26220	005620	119	50.000,00	420,17	35,01	137.330,76	-	-
Escola Técnica Federal de Sergipe	26221	005631	119	50.000,00	420,17	35,01	137.330,76	-	-
Escola Técnica Federal de Palmas	26223	005654	48	20.000,00	416,67	34,72	55.393,92	-	-
Universidade Federal de Alagoas	26231	005672	24	10.000,00	416,67	34,72	27.696,96	-	-
Universidade Federal do Ceará	26233	005696	12	5.000,00	416,67	34,72	13.848,48	-	-
Universidade Federal do Espírito Santo	26234	005707	65	27.177,00	418,11	34,84	75.012,60	-	-
Universidade Federal Fluminense	26236	005734	119	50.000,00	420,17	35,01	137.330,76	-	-
Universidade Federal da Paraíba	26240	005796	47	19.680,00	418,72	34,89	54.239,88	-	-
Universidade Federal do Paraná	26241	005812	119	50.000,00	420,17	35,01	137.330,76	-	-
Universidade Federal do Rio	26244	005861	24	10.000,00	416,67	34,72	27.696,96	-	-





# CONGRESSO NACIONAL

## Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UO	SEQ	Nº DE BENEF.	PLOA 2004	MÉDIA ANUAL	MÉDIA MENSAL	96,17	EXCESSO EM RELAÇÃO À MAIOR MÉDIA + DESVIO PADRÃO	CORTE / PL (%)
Grande do Sul									
Universidade Federal do Rio de Janeiro	26245	005878	2	1.000,00	500,00	41,67	2.308,08	-	-
Universidade Federal de Santa Catarina	26246	005901	24	10.000,00	416,67	34,72	27.696,96	-	-
Universidade Federal de Santa Maria	26247	005918	95	40.000,00	421,05	35,09	109.633,80	-	-
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	26249	005945	2	1.000,00	500,00	41,67	2.308,08	-	-
Universidade Federal de Roraima	26250	005960	300	126.000,00	420,00	35,00	346.212,00	-	-
Fundação Universidade Federal do Tocantins	26251	005974	24	10.000,00	416,67	34,72	27.696,96	-	-
Centro Fed. de Educ. Tec. Celso Suckow da Fonseca	26256	006028	69	29.000,00	420,29	35,02	79.628,76	-	-
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	26257	006039	60	25.000,00	416,67	34,72	69.242,40	-	-
Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas	26260	006067	24	10.142,00	422,58	35,22	27.696,96	-	-
Escola Federal de Engenharia de Itajubá	26261	006079	2	1.000,00	500,00	41,67	2.308,08	-	-
Universidade Federal de São Paulo	26262	006092	143	60.000,00	419,58	34,97	165.027,72	-	-
Universidade Federal de Lavras	26263	006107	2	1.000,00	500,00	41,67	2.308,08	-	-
Escola Superior de Agricultura de Mossoró	26264	006119	12	5.000,00	416,67	34,72	13.848,48	-	-
Fundação Universidade Federal de Rondônia	26268	006139	95	40.000,00	421,05	35,09	109.633,80	-	-
Fundação Universidade do Rio de Janeiro	26269	006152	119	50.000,00	420,17	35,01	137.330,76	-	-
Fundação Universidade do Amazonas	26270	006165	119	50.000,00	420,17	35,01	137.330,76	-	-
Fundação Universidade de Brasília	26271	006179	119	50.000,00	420,17	35,01	137.330,76	-	-
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	26276	006254	71	30.000,00	422,54	35,21	81.936,84	-	-
Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	26277	006268	48	20.000,00	416,67	34,72	55.393,92	-	-
Fundação Universidade Federal de Pelotas	26278	006288	5	2.000,00	400,00	33,33	5.770,20	-	-
Fundação Universidade Federal de Sergipe	26281	006334	952	400.000,00	420,17	35,01	1.098.646,08	-	-
Fundação Universidade Federal de Vicosa	26282	006349	7	3.000,00	428,57	35,71	8.078,28	-	-
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	26283	006363	119	50.000,00	420,17	35,01	137.330,76	-	-
Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre	26284	006376	24	10.000,00	416,67	34,72	27.696,96	-	-
Fundação de Ensino Superior de São João del Rei	26285	006387	71	29.960,00	421,97	35,16	81.936,84	-	-
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais	26290	006410	1.069	449.000,00	420,02	35,00	1.233.668,76	-	-
Fund. Coord. de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	26291	006431	627	263.232,00	419,83	34,99	723.583,08	-	-
Fundação Joaquim Nabuco	26292	006448	887	372.330,00	419,76	34,98	1.023.633,48	-	-
Hospital de Clínicas de Porto Alegre	26294	006460	4.377	1.838.400,00	420,01	35,00	5.051.233,08	-	-
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	26298	006478	5.343	2.244.000,00	419,99	35,00	6.166.035,72	-	-
Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia	26301	006584	36	15.000,00	416,67	34,72	41.545,44	-	-
Escola Agrotécnica Federal de Alegrete - RS	26303	006611	48	20.000,00	416,67	34,72	55.393,92	-	-
Escola Agrotécnica Federal de Araguatins - TO	26304	006619	71	30.000,00	422,54	35,21	81.936,84	-	-
Escola Agrotécnica Federal de Bambuí - MG	26305	006628	119	50.000,00	420,17	35,01	137.330,76	-	-
Escola Agrotécnica Federal de Barbacena - MG	26306	006638	71	30.000,00	422,54	35,21	81.936,84	-	-
Escola Agrotécnica Federal de Barreiros - PE	26307	006646	48	20.000,00	416,67	34,72	55.393,92	-	-
Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim - PE	26308	006652	48	20.000,00	416,67	34,72	55.393,92	-	-



# CONGRESSO NACIONAL

## Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UO	SEQ	Nº DE BENEF.	PLQA 2004	MÉDIA ANUAL	MÉDIA MENSAL	96,17	EXCESSO EM RELAÇÃO À MAIOR MÉDIA + DESVIO PADRÃO	CORTE / PL (%)
Escola Agrotécnica Federal de Cáceres - MT	26310	006669	48	20.000,00	416,67	34,72	55.393,92	-	-
Escola Agrotécnica Federal de Catu - BA	26312	006685	7	3.000,00	428,57	35,71	8.078,28	-	-
Escola Agrotécnica Federal de Concórdia - SC	26314	006700	48	20.000,00	416,67	34,72	55.393,92	-	-
Escola Agrotécnica Federal de Januária - MG	26319	006739	12	5.000,00	416,67	34,72	13.848,48	-	-
Escola Agrotécnica Federal de Machado - MG	26320	006748	48	20.000,00	416,67	34,72	55.393,92	-	-
Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho - MG	26322	006763	64	27.000,00	421,88	35,16	73.858,56	-	-
Escola Agrotécnica Federal dom Avelar Brandão Vilela - PE	26323	006771	48	20.000,00	416,67	34,72	55.393,92	-	-
Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde - GO	26325	006789	48	20.000,00	416,67	34,72	55.393,92	-	-
Escola Agrotécnica Federal de Salinas - MG	26326	006799	152	64.000,00	421,05	35,09	175.414,08	-	-
Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista - MG	26329	006822	48	20.000,00	416,67	34,72	55.393,92	-	-
Escola Agrotécnica Federal de São Vicente do Sul - RS	26331	006841	119	50.000,00	420,17	35,01	137.330,76	-	-
Escola Agrotécnica Federal de Sertão - RS	26333	006858	48	20.000,00	416,67	34,72	55.393,92	-	-
Escola Agrotécnica Federal de Uberaba - MG	26335	006874	48	20.000,00	416,67	34,72	55.393,92	-	-
Escola Agrotécnica Federal de Uberlândia - MG	26336	006884	100	42.000,00	420,00	35,00	115.404,00	-	-
Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira - AM	26339	006908	43	18.000,00	418,60	34,88	49.623,72	-	-
Escola Agrotécnica Federal de Sombrio - SC	26340	006915	48	20.000,00	416,67	34,72	55.393,92	-	-
Escola Agrotécnica Federal de Ceres - GO	26341	006924	48	20.000,00	416,67	34,72	55.393,92	-	-
Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste - RO	26342	006933	48	20.000,00	416,67	34,72	55.393,92	-	-
Escola Agrotécnica Federal Antônio José Teixeira - BA	26344	006954	2	1.000,00	500,00	41,67	2.308,08	-	-
Escola Agrotécnica Federal do Rio do Sul - SC	26345	006962	48	20.000,00	416,67	34,72	55.393,92	-	-
Escola Agrotécnica Federal do Senhor do Bonfim - BA	26347	006979	48	20.000,00	416,67	34,72	55.393,92	-	-
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	28101	001703	1.855	779.100,00	420,00	35,00	2.140.744,20	-	-
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro	28202	001726	3.333	1.399.860,00	420,00	35,00	3.846.415,32	-	-
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - Inpi	28203	001751	2.324	976.080,00	420,00	35,00	2.681.988,96	-	-
Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa	28233	001780	1.179	495.264,00	420,07	35,01	1.360.613,16	-	-
Ministério da Justiça	30101	001830	5.500	2.039.665,00	370,85	30,90	6.347.220,00	-	-
Departamento de Polícia Rodoviária Federal	30107	001843	33.384	13.944.000,00	417,69	34,81	38.526.471,36	-	-
Departamento de Polícia Federal	30108	001860	38.100	16.002.000,00	420,00	35,00	43.968.924,00	-	-
Fundação Nacional do Índio	30202	001896	7.950	4.411.400,00	554,89	46,24	9.174.618,00	-	-
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	30211	001902	65	22.526,00	346,55	28,88	75.012,60	-	-
Ministério de Minas e Energia	32101	002028	2.400	1.136.000,00	473,33	39,44	2.769.696,00	-	-
Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais	32202	002046	4.370	5.529.787,00	1265,40	105,45	5.043.154,80	486.632,20	8,80
Departamento Nacional de Produção Mineral	32263	002064	2.801	1.176.420,00	420,00	35,00	3.232.466,04	-	-
Agência Nacional de Petróleo - ANP	32265	002097	1.300	546.000,00	420,00	35,00	1.500.252,00	-	-
Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel	32266	002103	1.359	570.780,00	420,00	35,00	1.568.340,36	-	-
Ministério da Previdência e Assistência Social	33101	002140	7.438	2.420.210,00	325,38	27,12	8.583.749,52	-	-
Instituto Nacional do Seguro Social	33201	002189	321.539	109.003.280,00	339,00	28,25	371.068.867,56	-	-
Ministério das Relações Exteriores	35101	002239	2.777	1.166.340,00	420,00	35,00	3.204.769,08	-	-
Fundação Alexandre de Gusmão	35201	002269	95	34.860,00	366,95	30,58	109.633,80	-	-



# CONGRESSO NACIONAL

## Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UO	SEQ	Nº DE BENEF.	PLOA 2004	MÉDIA ANUAL	MÉDIA MENSAL	96,17	EXCESSO EM RELAÇÃO À MAIOR MÉDIA + DESVIO PADRÃO	CORTE / PL (%)
Gusmão									
Fundação Oswaldo Cruz	36201	002277	17.576	7.400.000,00	421,03	35,09	20.283.407,04	-	-
Fundação Nacional de Saúde	36211	002470	145.000	60.900.000,00	420,00	35,00	167.335.800,00	-	-
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS	36212	002539	4.000	1.680.000,00	420,00	35,00	4.616.160,00	-	-
ANS	36213	002555	2.310	971.000,00	420,35	35,03	2.665.832,40	-	-
Fundo Nacional de Saúde	36901	002580	279.000	117.200.000,00	420,07	35,01	321.977.160,00	-	-
Ministério do Trabalho e Emprego	38101	003082	31.318	13.148.460,00	419,84	34,99	36.142.224,72	-	-
Fund. Jorge Duprat Fig. de Seg. e Med. do Trabalho	38201	003112	1.905	800.000,00	419,95	35,00	2.198.446,20	-	-
Ministério dos Transportes	39101	003164	63.394	26.600.000,00	419,60	34,97	73.159.211,76	-	-
Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	39207	003197	281	624.060,00	2220,85	185,07	324.285,24	299.774,32	48,04
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT	39250	003222	2.667	1.120.000,00	419,95	35,00	3.077.824,68	-	-
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - Antaq	39251	003227	600	252.000,00	420,00	35,00	692.424,00	-	-
Departamento Nac. de Infra-Estrutura de Transp. - DNIT	39252	003352	7.333	3.080.000,00	420,02	35,00	8.462.575,32	-	-
Ministério das Comunicações	41101	003371	76.697	32.212.740,00	420,00	35,00	88.511.405,88	-	-
Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel	41231	003389	3.800	1.596.000,00	420,00	35,00	4.385.352,00	-	-
Ministério da Cultura	42101	003423	3.043	1.168.512,00	384,00	32,00	3.511.743,72	-	-
Fundação Casa de Rui Barbosa	42201	003455	564	216.576,00	384,00	32,00	650.878,56	-	-
Fundação Biblioteca Nacional	42202	003482	2.497	958.848,00	384,00	32,00	2.881.637,88	-	-
Fundação Cultural Palmares	42203	003489	228	87.552,00	384,00	32,00	263.121,12	-	-
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	42204	003536	7.670	2.945.280,00	384,00	32,00	8.851.486,80	-	-
Fundação Nacional de Artes	42205	003554	2.788	1.070.592,00	384,00	32,00	3.217.463,52	-	-
Ministério do Meio Ambiente	44101	003686	1.414	593.880,00	420,00	35,00	1.631.812,56	-	-
Inst. Bras. do Meio Ambiente e dos Rec. Naturais Renováveis	44201	003785	24.313	10.211.460,00	420,00	35,00	28.058.174,52	-	-
Agência Nacional das Águas	44205	003809	619	259.980,00	420,00	35,00	714.350,76	-	-
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	44206	003847	473	171.000,00	361,52	30,13	545.860,92	-	-
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	47101	003878	37.487	15.619.364,00	416,66	34,72	43.261.497,48	-	-
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	47204	003966	3.800	1.400.000,00	368,42	30,70	4.385.352,00	-	-
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	47205	003985	44.618	16.062.480,00	360,00	30,00	51.490.956,72	-	-
Fundação Escola Nacional de Administração Pública	47210	004011	416	150.000,00	360,58	30,05	480.080,64	-	-
Ministério do Desenvolvimento Agrário	49101	004049	405	170.000,00	419,75	34,98	467.386,20	-	-
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra	49201	004091	51.541	14.843.740,00	288,00	24,00	59.480.375,64	-	-
Ministério do Esporte e Turismo	51101	004123	1.100	396.000,00	360,00	30,00	1.269.444,00	-	-
Ministério da Defesa	52101	004175	2.191	920.000,00	419,90	34,99	2.528.501,64	-	-
Comando da Aeronáutica	52111	004235	14.285	6.000.000,00	420,02	35,00	16.485.461,40	-	-
Comando do Exército	52121	004296	22.143	9.300.000,00	420,00	35,00	25.553.907,72	-	-
Comando da Marinha	52131	004343	17.857	7.500.000,00	420,00	35,00	20.607.692,28	-	-
Fundação Osório	52222	004363	179	75.296,00	420,65	35,05	206.573,16	-	-
Ministério da Integração Nacional	53101	004532	164	47.232,00	288,00	24,00	189.262,56	-	-
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco	53201	004675	1.750	1.896.192,00	1083,54	90,29	2.019.570,00	-	-
Departamento Nacional de Obras contra as Secas	53204	004765	12.548	3.933.824,00	313,50	26,13	14.480.893,92	-	-
Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA	53205	004829	312	89.856,00	288,00	24,00	360.060,48	-	-
Agência de Desenvolvimento do Nordeste - Adene	53206	004848	180	51.840,00	288,00	24,00	207.727,20	-	-
Turismo	54101	004893	1.170	496.000,00	423,93	35,33	1.350.226,80	-	-
Instituto Brasileiro de Turismo - Embratur	54201	004926	706	255.000,00	361,19	30,10	814.752,24	-	-
Promocão Social	55101	004950	726	261.360,00	360,00	30,00	837.833,04	-	-
Cidades	56101	005123	1.050	441.000,00	420,00	35,00	1.211.742,00	-	-
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.* - Tre	56201	005172	3.640	3.036.000,00	834,07	69,51	4.200.705,60	-	-



# CONGRESSO NACIONAL

## Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UO	SEQ	Nº DE BENEFS.	PLOA 2004	MÉDIA ANUAL	MÉDIA MENSAL	96,17	EXCESSO EM RELAÇÃO À MAIOR MÉDIA + DESVIO PADRÃO	CORTE / PL (%)
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	56202	005187	6.549	4.052.000,00	618,72	51,56	7.557.807,96	-	-
<b>Poder Executivo</b>			<b>1.721.018</b>	<b>686.649.084,00</b>	<b>398,98</b>	<b>33,25</b>	<b>1.986.123.612,72</b>	<b>786.406,96</b>	<b>0,11</b>
Ministério Público Federal	34101	000733	17.610	3.290.135,00	186,83	15,57	20.322.644,40	-	-
Ministério Público Militar	34102	000752	1.212	363.000,00	299,50	24,96	1.398.696,48	-	-
Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	34103	000761	2.691	1.100.000,00	408,77	34,06	3.105.521,64	-	-
Ministério Público do Trabalho	34104	000773	6.050	1.557.000,00	257,36	21,45	6.981.942,00	-	-
<b>Ministério Público da União</b>			<b>27.563</b>	<b>6.310.135,00</b>	<b>228,93</b>	<b>19,08</b>	<b>31.808.804,52</b>	-	-
<b>TOTAL</b>			<b>2.058.003</b>	<b>936.005.815,0</b>	<b>454,81</b>	<b>37,90</b>	<b>2.343.208.977,60</b>	<b>5.612.744,00</b>	<b>0,60</b>

Fonte: Informações Complementares ao PLOA 31/2003 – CN

Média	37,90
Desvio Padrão	27,1
Média + Desvio Padrão	<b>65,00</b>

Maior Média: Poder Judiciário	69,07
Desvio Padrão:	27,1
Maior Média + Desvio Padrão:	<b>96,17</b>